



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor

RESOLUÇÃO Nº 251/17, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO SOBRE
ADIAMENTO DE SESSÃO LEGISLATIVA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA**, no uso de suas atribuições legais, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em virtude da data festiva do carnaval 2017, fica transferida para a próxima quarta feira dia 08 de março de 2017, as sessões normais da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 01 de março de 2017.

Maria da Conceição Alves Pinheiro
PRESIDENTE